



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.111
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre denominação de próprios municipais que especifica e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e amparado pelos dispositivos constantes da LOM - Lei Orgânica do Município de Piquerobi;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei;

LEI Nº 2.111 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Artigo 1º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar, o Prédio da Clínica de Fisioterapia Municipal, situado na Rua Vitório Antônio Bergamo passa a denominar-se **"CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA MARCELINA BARICORDI RICCI"**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de março de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria e afixado no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete